

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2649 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.001931/92, por maioria,

R E S O L V E :

1. Aprovar a criação, no serviço do tipo convencional, da linha 0.250 - Santa Maria/Rod. P. Piloto, classificada como de ligação, cujo itinerário e tabela horária constam do processo nº 030.001931/92.

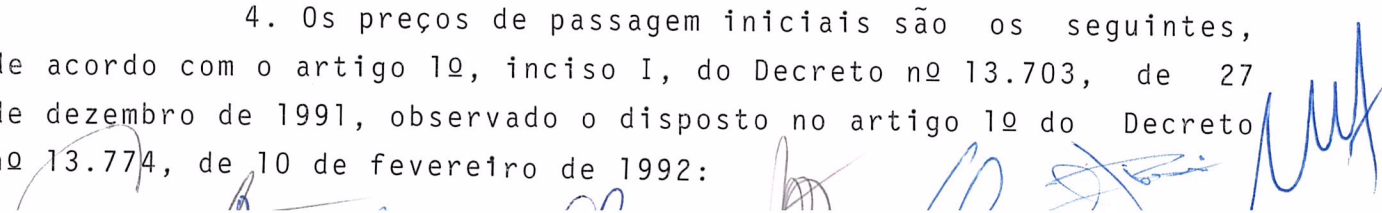
2. Os preços de passagem iniciais são os seguintes, de acordo com o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 13.703, de 27 de dezembro de 1991, observado o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.774, de 10 de fevereiro de 1992:

I - Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), para a passagem integral;

II - Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), para a passagem com desconto.

3. Aprovar a criação, no serviço do tipo convencional, da linha 0.251 - Santa Maria/Gama, classificada como circular cidade satélite, cujo itinerário e tabela horária constam do processo nº 030.001931/92.

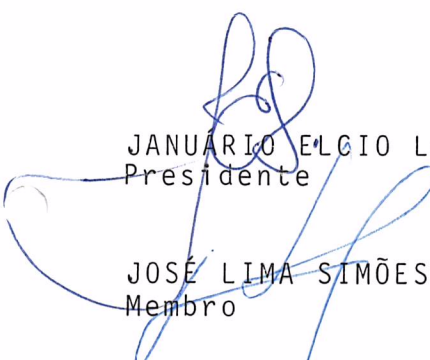
4. Os preços de passagem iniciais são os seguintes, de acordo com o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 13.703, de 27 de dezembro de 1991, observado o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.774, de 10 de fevereiro de 1992:



- I - Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), para a passa
gem integral;
- II - Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros, para a passagem
com desconto.

5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 1992

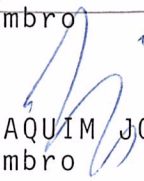

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

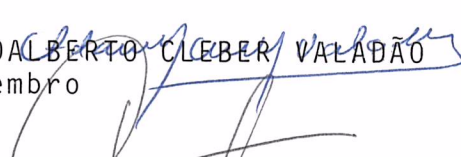

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA
Suplente


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro


JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro


ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro


ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro